

PORTARIA N.º 284, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispensa da função gratificada de Gestor Técnico o empregado Nikolas Paim Brandão.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS-FMSC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e pelo Decreto n.º 863, de 26 de dezembro 2011,

DECIDE:

Art. 1º. Dispensar o empregado Nikolas Paim Brandão, enfermeiro, matrícula n.º 2.227, da Função Gratificada de Gestor Técnico, com regime de horário de 40 horas semanais a contar de 18/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dezoito de setembro de dois mil e vinte e quatro (18.09.2024).

Juceila L. Dall'Agnol de Lacerda  
Diretora Presidente